

PLANO DE GOVERNO AMARILDO PAULINO – PREFEITO DE XINGUARA

2013-2017

COLIGAÇÃO AMARILDO 45

O presente **PLANO DE GOVERNO** é o resultado de nossa caminhada por todo o Município, onde, por meio da oitiva com cada cidadão xinguarense, tanto da cidade como do campo, tivemos a oportunidade de dialogar sobre os problemas enfrentados por ele e sua comunidade, em cada setor, anotando cada clamor, cada problema enfrentado, e assim apresentando a cada problema uma solução possível de ser alcançada. Como resultado, construímos esse **PLANO DE GOVERNO**, que tem como objetivo delinear as ações de nosso governo, expressando em obras os anseios dos trabalhadores e trabalhadoras de modo geral, que voltam a acreditar em um Município que desenvolva Políticas Públicas que tragam de volta a auto-estima de nossa População, que volte a acreditar no Poder Público, enquanto espaço de oportunidade, que motive as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a acreditar e ter esperança de uma Xinguara Democrática (**POR UMA XINGUARA PARA TODOS!**), Progressista e fundamentalmente geradora da Empregabilidade e Desenvolvimento Sustentável.

Nosso Plano de Governo, construído com a População Xinguarense, expressa suas preocupações em áreas fundamentais, como SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PECUARIA, AGRICULTURA, MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JUVENTUDE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PONTES, ESTRADAS, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, TURISMO, GERAÇÃO DE EMPREGO, CULTURA, ESPORTE, ARTE E LAZER, HABITAÇÃO, TRÂNSITO, ZONA RURAL/CAMPO, SERVIDORES PÚBLICOS.

Este Plano de Governo será implantado de forma Dialógica, Participativa e Colaborativa, uma vez que emana do Povo e para o Povo, deverá voltar-se em Políticas Sociais que gere o pleno desenvolvimento sócio-econômico, agrícola, comercial, pecuário e industrial.

Xinguarenses vocês terão orgulho desta Nova Administração, que terá como princípio essencial, o respeito ao Cidadão e Cidadã, sabendo ouvir suas reivindicações e tendo a humildade de buscar e solucionar os problemas de nossa Cidade e Zona Rural.

Quero finalizar esta pequena introdução de nosso Plano de Governo (que esta sujeito as críticas e contribuições), reafirmando meu compromisso com os mais de 42 mil Xinguarenses, que nossa Cidade e Zona Rural crescerão com novas perspectivas para seu povo, meu trabalho será de um Gestor, que defenderá o Patrimônio Público da falta de ética, que zelará por uma Administração voltada ao bem estar de toda a população.

Xinguarenses que vieram de todas as partes do Brasil, nosso compromisso esta alicerçado em um Plano de Governo que respeita as peculiaridades de nossa Cidade e do nosso Campo, nossas tradições que vão sendo construídas, assim somos defensores de um novo Estado – o Estado do Carajás, pois somente com sabedoria enfrentaremos os grandes desafios postos pelos avanços tecnológicos em todos os setores da economia.

Vamos juntos construir uma Xinguará melhor, tocar em frente, não perder tempo, pois o nosso POVO necessita de uma gestão ágil e competente que saneie os problemas gigantescos que ainda enfrentamos. Portanto, convido a todos e a todas a navegarem conosco nesta empreitada que somente trará alegria de novos dias para esse nosso lindo e encantador município – abençoado por DEUS – Xinguará para Todos e Todas.

Rumo a Vitória do Povo, pois quem vai ser o grande vitorioso desta luta é somente a **POPULAÇÃO XINGUARENSE**.

Um grande abraço deste amigo de hoje e sempre.

POR UMA XINGUARA PARA TODOS!

Amarildo Paulino

Presidente do PSDB de Xinguará

Candidato a Prefeito de Xinguará

1 – EDUCAÇÃO

- a) Implantar de forma gradativa a Escola de Tempo Integral na rede municipal de ensino.
- b) Implantar o núcleo educacional de desenvolvimento artístico, cultural e esportivo com vistas à promoção educacional dos alunos da rede municipal e estadual de ensino.
- c) Criar o sistema de monitoramento psico-pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino, visando identificar os problemas psicossociais, individuais e coletivos que afetam o aprendizado, a fim de contribuir de forma coletiva ou individual para amenizar os problemas educacionais, buscando estabelecer parcerias com órgãos municipais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Casa da Cultura e Secretaria de Assistência Social, objetivando melhorar o aproveitamento escolar dos estudantes.
- d) Valorização dos Trabalhadores em Educação com a garantia de melhoria das condições de trabalho, melhoria salarial e formação continuada.
- e) Gestão Democrática de todo o sistema de ensino, mediante plenárias de participação popular para discussão do currículo escolar, métodos pedagógicos e aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, transporte e investimentos na infra-estrutura da unidade educativa.
- f) Trabalhar no sentido de dar cumprimento ao PCCR - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Trabalhadores em Educação, buscando complementação da UNIÃO/MEC e permanente diálogo com o SINTEPP.
- g) Melhorar na rede de ensino, os cursos de informática básica e avançada.
- h) Garantir a todas as crianças com deficiência (auditiva, física, intelectual, visual) atendimento na rede de ensino com uma equipe de multiprofissionais.
- i) Organizar dentro da SEMED uma equipe técnica para captação de recursos junto ao GOVERNO FEDERAL e ESTADUAL.
- j) Dar apoio para a construção do Campus da Universidade Federal do Sudeste e Sul do Pará – UNIFESSPA em Xingurara e incentivar o Ensino Superior em nosso Município.
- k) Respeitar a Categoria dos Trabalhadores em Educação, por meio do sindicato da categoria – SINTEPP.
- l) Articular junto ao Governo do Estado a inauguração da Escola Tecnológica do Estado do Pará – ETEPA de Xingurara, que esta sendo construída no Condomínio

Nova Suíça Residence, para beneficiar nossa população com os cursos Tecnológicos.

- m) Continuar a busca de recursos junto ao governo do Estado para Melhoria e Reforma das Escolas Estaduais, bem como dar apoio logístico no que for possível para o bom funcionamento das Escolas Dom Luiz de Moura Palha, Raimundo Henrique de Miranda, NAES – Núcleo Avançando de Ensino Supletivo e Escola Pedro Ribeiro Mota.

1.1 – OBJETIVOS:

- 1.1.1 - Diminuição da repetência e evasão escolar.
- 1.1.2 - Melhoria da qualidade social do ensino.
- 1.1.3 - Valorização dos Trabalhadores em Educação.
- 1.1.4 – Melhoria da qualidade do Ensino para os Estudantes.

2 – SAÚDE

- a) Garantir a contratação de médicos para atender as demandas nas unidades de saúde da rede municipal, nas diversas especialidades, em especial no Hospital Municipal, bem como, criar o centro de especialidades médicas, incluindo a contratação de médicos especialistas, tais como: neurologista, psiquiatra, oftalmologista, ginecologista, dermatologista, fonoaudiólogo.
- b) Treinar e capacitar os profissionais da saúde (enfermeiros, assistentes sociais, assistentes administrativos e auxiliares de serviços gerais) visando à prestação do atendimento humanizado aos usuários, com eficiência;
- c) Planejar com os profissionais da saúde a aquisição de máquinas e equipamentos necessários ao atendimento clínico e cirúrgico visando ao correto diagnóstico e tratamento dos problemas afetos a saúde dos usuários da rede municipal de saúde.
- d) Fazer funcionar programas que estão parados, como por exemplo, o Programa Médico de Saúde da Família, bem como fazer incluir em todo o município o Agente Comunitário de Saúde.
- e) Criar o Centro de Cirurgia Geral.
- f) Criar o Centro Materno-infantil.
- g) Manter diálogo com o SINDISAÚDE visando à melhoria salarial e condições de trabalho da categoria por ela representada.

- h) Estabelecer parceria com a pastoral da criança objetivando o combate a desnutrição infantil.
- i) Fazer funcionar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o Serviço Médico de Urgência – SAMU, corrigindo as deficiências e criando o sistema disque SAMU – 0800 para a prestação de socorro médico no local da ocorrência de saúde.
- j) Construir junto com Conselho Municipal de Saúde as Políticas Públicas de Saúde.
- k) Fortalecer a Conferência Municipal de Saúde.
- l) Garantir a funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde respeitando suas deliberações.
- m) Garantir através das ações da vigilância sanitária a qualidade dos alimentos de origem animal e vegetal e de seus subprodutos.
- n) Criar o programa de tratamento e prevenção de toxicômano e alcoolismo, buscando para tanto convênios e parceria com os governos estadual e federal e organizações não governamentais especializadas na área.

2.1 - OBJETIVOS

- 2.1.1.1 – Melhoria do sistema de atendimento na rede municipal de saúde;
- 2.1.1.2 – diminuição dos índices de mortalidade infantil;
- 2.1.1.3 – melhoria do atendimento pré-natal diminuindo os índices de partos por meio de cesariana, conseqüentemente redução no risco de óbitos das parturientes;
- 2.1.1.4 – diminuição na concepção de crianças com deficiências em razão do mal acompanhamento pré-natal;
- 2.1.1.5 – diminuição da desnutrição infantil;
- 2.1.1.6 – diminuição da mortalidade em razão de acidentes com graves consequências a saúde, infarto e/ou derrame, etc.

3 – MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

- a) Implementar o programa Cidade Limpa Gente Saudável, através de:
 - Aumento da frota de caminhões de recolhimento dos resíduos sólidos
 - Construção do aterro sanitário.
 - Coleta seletiva do lixo.
 - Manejo de resíduos sólidos e orgânicos para o aproveitamento na agricultura familiar, artes e construção.
 - Educação na rede municipal de ensino, através de palestras educativas quanto ao manejo adequado do lixo.

- b) Apoiar a cooperativa dos catadores de lixo e reciclagem – COOPERLIMPE por meio de assessoria técnica, capacitação objetivando a transformação do lixo selecionado em implementos e utensílios de geração de renda e aumento do emprego;
- c) Ampliar o sistema de abastecimento de água para toda a cidade, fazendo cumprir o contrato de concessão entre o município e a empresa concessionária – SANEATINS/FOZ DO BRASIL.
- d) Elaborar, sancionar e regulamentar a lei municipal de meio ambiente junto com a sociedade.
- e) Fiscalizar o tratamento e a distribuição do abastecimento de água junto aos órgãos que explorem a concessão deste serviço no município;
- f) Garantir a implantação e fiscalização do tratamento de esgoto no município.
- g) Fiscalizar o tratamento de resíduos de origem animal bem como da água utilizada para esse fim até o seu escoamento junto aos rios ou canais hídricos naturais do Município;
- g) Desenvolver políticas de preservação e de recuperação dos mananciais do município, em consonância com as leis ambientais;
- h) Apoiar os proprietários rurais na recuperação das matas ciliares dos rios e igarapés do município em consonância com o novo CÓDIGO FLORESTAL.
- i) Lançar o programa cidade verde, objetivando a qualidade de vida da população, através da arborização das ruas da cidade por meio da introdução de plantas que sombreie e também produza frutos para a população.
- j) Trabalhar junto com a população de São José sua vocação turística.
- k) Organizar com a população de São José o veraneio, como incentivo a geração de emprego, renda e desenvolvimento ecoturístico.
- l) Potencializar nossa Zona Rural para o Turismo nas Fazendas e demais regiões, como Paraíso e Vale do Araguaia, Rio Vermelho e São Francisco.
- n) Fortalecer o Conselho Municipal de meio ambiente
- o) Realizar as Conferências Municipais de Meio Ambiente.

3.1 – OBJETIVOS

3.1.1 – Melhoria da qualidade de vida das pessoas;

3.1.2 – diminuição dos índices de doenças respiratórias, dermatológicas e intestinais;

3.1.3 – Recuperação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais;

3.1.4 – Recuperação da pescosidade dos rios;

3.5.5 – Diminuição dos índices de poluição no município

4 – CULTURA

- a) Fortalecimento da Casa da Cultura por meio da promoção de parceria com instituições estaduais e/ou nacionais governamentais ou não, com fim no incentivo as vocações artísticas culturais locais.
- b) Promover através de parceria com a SEMED as artes cênicas e musicais nas escolas da rede municipal de ensino;
- c) Fomentar junto com o Governo Estadual e Federal projetos culturais, para nossa comunidade.
- d) Criar espaços para o desenvolvimento da música, teatro, dança e outras atividades culturais de interesse de nossa comunidade.
- e) Criar o espaço belas artes Xinguara para exposição dos trabalhos desenvolvidos por artistas locais e regionais.
- f) Estabelecer parceria com o Sindicato Rural e Governo do Estado para a realização da e fortalecimento da FAX - FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA enquanto espaço de diversão e lazer a nossa população, bem como da geração de emprego e renda do nosso município.
- g) Realizar a primeira Feira Bienal do Livro de Xinguara, para incentivar nossos escritores e nossa população a leitura.
- h) Realizar nas Escolas Municipais as Feiras de Poesia, Poema, Versos e Contos, como incentivo a escrita e a leitura, garantido a premiação aos Estudantes e professores.

4.1 – OBJETIVOS

- 4.1.1 – Melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- 4.1.2 – Motivar a juventude às praticas sociais e culturais;
- 4.1.3 – Valorização da vocação cultural local;
- 4.1.4 – Valorização do artista da terra.

5– ESPORTES, ARTE E LAZER

- a) Fortalecer a Secretaria Municipal de Esporte, com a busca de recursos junto ao Governo Federal e Estadual.
- b) Lançar o programa esporte nas escolas, descobrindo e desenvolvendo a vocação de novos talentos em parceria com a secretaria de Educação.
- c) Criar o programa de incentivo ao esportista, voltado para a promoção do atleta local que se destaca no cenário regional e/ou nacional.
- d) Fortalecer a LIGA ESPORTIVA XINGUARENSE estabelecendo parceria com a mesma com intuito de fomentar os campeonatos de futebol de campo, futsal, handebol, vôlei e basquete e outras modalidades.
- e) Desenvolver ações que promovam e fortaleçam o esporte nas diversas modalidades.
- f) Revigorar a realização do JOPEX como incentivo ao desenvolvimento esportivo e cultural da nossa juventude.
- g) Construção de uma Praça Poliesportiva, como meio de incentivar à nossa juventude à prática do esporte.
- h) Revitalização do Estádio J. Santos e construção de um complexo poliesportivo no local.
- i) Incentivar as Escolas de Futebol objetivando a descoberta de novos talentos.
- j) Revitalização dos espaços públicos, como praças, quadras e outras áreas com foco no incentivo ao esporte, ao lazer e a cultura.

5.1 - OBJETIVOS

5.1.1 – Fortalecer o espírito esportivo;

5.1.2 – Incentivar a juventude a pratica de atividades saudáveis;

5.1.3 – Combater as ações de violência;

5.1.4 – Desenvolver o trabalho em equipe e o respeito às pessoas por meio da prática do esporte;

5.1.5 – Melhorar o interesse das crianças, adolescentes e jovens pela escola.

6 – AGRICULTURA

- a) Realizar convênio com o Governo do Estado e Instituição federais de pesquisas agropecuárias e de extensão rural e assistência técnica para incentivar a produção

de cereais, aumento da bacia leiteira nos assentamentos e áreas degradada, usando para tanto tecnologias apropriadas.

- b) Promover o plantio orgânico de hortifrutigranjeiros por meio da capacitação técnica e associação dos interessados, aquisição de área para o exercício coletivo da atividade e financiamento através de linhas de créditos do Programa Nacional de
- c) Incentivar e fortalecer as atividades de piscicultura e apicultura nos assentamentos através de parceria com Governo do Estado e Governo Federal.
- d) Fortalecimento da Agricultura Familiar, para tanto estabelecendo parceria com EMATER, SEBRAE e/ou ONGS que tenha tecnologias apropriadas que se identifiquem com nossa proposta.
- e) Promover nos assentamentos o plantio diversificado de alimentos através de parceria com empresas governamentais ou não de assistência técnica e de pesquisa agropecuária.
- f) Construir o zoneamento das atividades agropecuárias no município identificando a vocação econômica de cada comunidade rural com o objetivo de promovê-las através da pesquisa científica, capacitação técnica da mão de obra local por meio de parceria com instituições públicas ou privadas de pesquisas e extensão rural com vista ao melhoramento da qualidade e produtividade dos produtos oriundos dessas atividades.
- g) Fomentar o desenvolvimento agropecuário de sistemas agrosilvopastoris objetivando o aumento da produtividade, recuperação e preservação da qualidade do solo por meio de parceria com instituições de extensão rural e de captação de recursos junto ao Fundo Constitucional do Norte – FNO e Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;
- h) Fomentar o melhoramento do padrão genético do rebanho leiteiro junto aos agricultores familiares por meio de inseminação artificial;
- i) Fomentar por meio de parceria com as associações, SINDICATOS, cooperativas rurais, instituições de crédito, extensão rural e empreendedorismo, tais como: BANCO DA AMAZONIA, BANCO DO BRASIL, EMATER, SEBRAE, BANPARÁ e SAGRI o desenvolvimento da agroindústria para verticalização da produção agropecuária e aumento da economia local.
- j) Trabalhar com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para fomentar a agricultura familiar em nosso município, buscando incentivo junto aos Governos Estadual e Federal.
- k) Manter parceria com o Sindicato Rural, em suas ações que incentive a pecuária de nosso município, como forma de desenvolvimento.

6.1 – OBJETIVOS

- 6.1.1 – Permanecia do homem no campo;
- 6.1.2 – Recuperação e preservação de áreas degradadas;
- 6.1.3 – Aumento da renda do homem do campo;
- 6.1.4 – Aumento da produtividade e da produção;
- 6.1.5 – Diversificação e verticalização da produção;
- 6.1.6 – Geração de emprego e renda.

7 – SEGURANÇA

- a) Construir com o Governo Federal e Estadual uma Rede de Proteção e Segurança que dê aos nossos cidadãos/cidadã a legítima segurança, diminuindo os homicídios, assaltos, roubos e outras atividades ilícitas.
- b) Buscar junto ao governo do ESTADO a implantação da DECA (Delegacia da Criança e do Adolescente) e também da Delegacia da Mulher;
- c) Parceria com o Comando da Polícia Militar de Xinguara e Região, para fortalecer o combate à criminalidade.
- d) Buscar junto ao Governo do Estado uma parceria sólida para garantir a infraestrutura para os Destacamentos de Polícia dos Distritos de São Francisco, São José e Rio Vermelho.
- e) Criar em nossa Cidade os Conselhos de Segurança Pública por Setores/Bairros e Distritos, para discutir o processo de segurança, para qualificar nossa ação de proteção ao cidadão/cidadã.
- f) Apoio sistemático as ações da Polícia, Civil e Militar, para garantir uma efetiva segurança.
- g) Dar apoio as ações do Conselho Tutelar na garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- h) Buscar junto ao governo estadual parceria no sentido do aperfeiçoamento e capacitação dos guardas municipais que atuam nas repartições públicas.

7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Buscar junto ao Governo Federal a ampliação do Programa Bolsa Família para atender as demandas sociais das famílias carentes; melhorar as ações do

Programa Bolsa Família por meio de ações de capacitação técnica e profissional das famílias, avaliação constante dos índices de qualidade de vida das famílias beneficiada, para tanto estabelecer parceria com as secretarias de saúde e educação.

- b) Criar o programa de encaminhamento de emprego, voltadas para o atendimento das famílias do PROGRAMA BOLSA FAMILIA e PROJOVEM.
- c) Estabelecer parceria com as igrejas de todos os segmentos religiosos no sentido de desenvolver ações de combate a fome, a prostituição infantil e a violência doméstica e recuperação de dependentes químicos.
- d) Fomentar as ações do Conselho Tutelar por meio da formação continuada dos conselheiros e assessoria técnica profissional (assistente social, psicólogo e jurídico).
- e) Fortalecer o trabalho da Casa Maria do Pará, com ações de parceria com organizações da sociedade e do poder público, na proteção dos Direitos das Mulheres.
- f) Fazer cumprir o Estatuto do Idoso, promovendo as políticas sociais de proteção aos seus direitos.
- g) Fortalecer e melhorar as condições sociais do Centro de Convivência dos Idosos.
- h) Criar uma equipe multiprofissional de atendimento ao idoso, no Centro Convivência dos Idosos.

8- HABITAÇÃO:

- a) Estabelecer parceria com o Governo Federal e Estadual para a implantação de casas populares à população de baixa renda.
- b) Fortalecer a política de Habitação do Governo Estadual e Federal, com referencia no Programa MINHA CASA, MINHA VIDA.
- c) Buscar áreas para loteamento para a população humilde de Xinguara.
- d) Garantir a regularização das propriedades urbanas.

9- TRÂNSITO:

- a) Parceria com as Polícias, Federal, Estadual e DETRAN para a construção de uma Política adequada de transito para nossa Cidade.

- b) Criar novos corredores de trafegabilidade, asphaltando e/ou bloqueteando ruas e fazendo corretamente a sinalização.
- c) Intensificar ações educativas com vista a estabelecer a conscientização ao respeito no trânsito.
- d) Realizar em parceria com os órgãos de trânsito a capacitação e aperfeiçoamento dos agentes de trânsito do município.

10- MULHERES:

- a) Implementar uma política de proteção aos direitos da mulher, através de ações coordenadas da:
 - Secretaria de Assistência Social;
 - Secretaria de Saúde;
 - Secretaria de Educação;
 - Casa Maria do Pará;
 - Delegacia de Polícia Civil;
 - Polícia Militar;
 - Conselho Tutelar;
 - Conselho Municipal da Mulher
 - Defensoria Pública;
 - Ministério Público
 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Xinguara buscando para tanto, parceria com os governos federal e estadual.
- b) Fortalecer a CASA MARIA DO PARÁ, enquanto instrumento de apoio às mulheres, que sofrem com a violência física, psicológica e sexual.
- c) Instituir o Programa de Orientação através da Secretaria de Saúde, as jovens mulheres a respeito da gravidez precoce.
- e) Parceria com o Governo do Estado e Federal, quanto as Políticas de defesa dos Direitos das Mulheres.
- f) Criar o Conselho Municipal da Mulher, como forma de estabelecer novas políticas em defesa das Mulheres.

12- ZONA RURAL/CAMPO:

- a) Garantir a trafegabilidade de nossas estradas, vicinais e ramais.
- b) Construção e recuperação de pontes e bueiros em parceria com o Governo do Estado e o produtor rural.

- c) Fazer em parceria com o produtor rural o CAR – Cadastro Ambiental Rural.
- d) Promover a sanidade do rebanho bovino, estabelecendo com o produtor rural parceria com o Governo Estadual, Federal e Lojas de produtos veterinários.

13- SERVIDORES PÚBLICOS:

- a) Especial atenção, com dialogo, humanismo e respeito.
- b) Apoiar os servidores públicos quanto aos seus direitos.
- c) Garantir lotação dos professores com transparência e acompanhamento do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará – Subsede Sintepp.
- d) Estabelecer uma mesa de Diálogo permanente com todos os Sindicatos.
- e) Respeitar a data-base dos Servidores, bem como, unificar a mesma para garantir a isonomia salarial entre todos os Servidores.
- f) Não deixar de repassar a parte patronal e dos servidores para o INSS.
- g) Realizar sempre uma grande Festa no dia dos Servidores Estaduais e Municipais (28 de outubro).
- h) Realizar uma grande ação em homenagem ao dia dos Professores e Professoras (15 de outubro).

13 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:

- a) Garantir recursos ao pequeno empreendedor, por meio de credito Pará.
- b) Ampliação do Programa Projovem dos Governos Federal e Estadual para atender nossa juventude.
- c) Garantir a revitalização e manutenção e organização da Feira Coberta.
- d) Incentivar a Feira da Lua, como forma de geração de novos empreendedores.
- e) reativar o FUNDOSOL como forma de incentivo a ECONOMIA SOLIDARIA.
- f) Adquirir área para implantação do Parque Industrial, com intuito de atrair empresas para o Município na perspectiva de emprego e renda.

14 - RELIGIÃO

- a) Apoiar as manifestações religiosas.
- b) Apoiar as ações de todas as Igrejas Evangélicas e Católica.
- c) Parceria permanente com o Conselho de Pastores com foco nas ações e campanhas sociais.
- d) Fortalecer as festividades de todas as Igrejas.

- e) Apoiar os talentos da musica evangélica e católica.
- f) Realizar o primeiro festival gospel no dia do evangélico.
- g) Apoiar a festividade de São José Carpinteiro.